

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/SUB/PR/2025**TERMO DE CONTRATO Nº 03/SUB/PR/2024****PAE Nº 6049.2023/0000545-0****CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PERUS****CONTRATADA: VIA 80 TRANSPORTES EIRELLI EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DE QUILOMETRAGEM LIVRE, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, EQUIPADOS COM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE GPS, APARELHOS CELULARES CORPORATIVOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES DA SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, POR 12 (DOZE) MESES COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (13/03/2025), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita de Perus, Sra. Luciana Torralles Ferreira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VIA 80 TRANSPORTES EIRELLI EPP**, CNPJ nº 09.002.604/0001-41, com sede na Avenida Mandaqui, 355 – Limão – São Paulo/SP, telefone: (11) 3476.5726 e (11) 94790.7768, e-mail: comercial@via80transportes.com.br, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link SEI nº 121385216 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL

1.1. O Termo de Contrato nº 03/SUB/PR/2024, **a partir de 01/04/2025**, recebe **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM CLÁUSULA RESOLUTIVA DE TÉRMINO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, após invocada à cláusula 3.1.1. do referido termo, pelo prazo de **01/04/2025 a 29/06/2025**, e, fica **SUPRIMIDO** em 01 (um) veículo – Tipo “S-2” MINIVAM, alterando o valor mensal estimado do contrato para R\$ 49.249,60, e valor total do contrato para R\$ 147.748,80.

1.2. Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 147.748,80, através da Nota de Empenho nº 36.903/2025, do orçamento vigente, onerando a dotação nº 4110.15.122.3024.2100.3390.3900, para a cobertura da despesa no presente exercício.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA**SUBPREFEITA****SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA****CONTRATANTE**

LUCINALDO ALVES DA SILVA

CPF: 035.XXX.XXX-96

PROCURADOR

CONTRATADA



LUCINALDO ALVES DA SILVA

usuário externo - Cidadão

Em 13/03/2025, às 16:51.



Luciana Torralles Ferreira

Subprefeito(a)

Em 14/03/2025, às 12:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121466868** e o código CRC **CD6BF3A3**.

Referência: Processo nº 6049.2023/0000545-0

SEI nº 121466868